



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 125/2023**

**Pregão Eletrônico nº 56/2023**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de junho de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 22, 06, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 326/2023

DATA: 22 DE JUNHO DE 2023

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3431

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

Valor total: R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

Valor total: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data:23/06/2023 08:14:45 -03:00

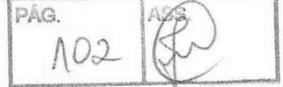
*Laerton Weber*  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



22 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3431

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data, LUAN PATRIC MACHADO HERMES, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.396.709-XX e RG nº XX.555.910-X, do provimento de motorista, vinculado(a) à Sec. de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 326/2023**

**PORTARIA Nº 326/2023**

**DATA: 22 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 125/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.  
Valor total: R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.  
Valor total: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 327/2023**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)